



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 19h00min HORAS, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022, "INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Aos 13 (TREZE) dias do mês de Outubro (10) de 2022, às 19h00minhs. na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Salete/SP, situada à Av. Presidente Roosevelt nº 646, nesta cidade, realizou-se a "Audiência Pública", sobre o projeto de lei complementar nº 02/2022, que **"Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Santa Salete/SP, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, Autoriza a adesão a Plano de Benefícios de Entidade de Previdência Complementar Fechada e dá outras providências"**, autoria do Executivo Municipal. A Audiência foi dirigida pela Presidente da Câmara Municipal, a Vereadora Marizete de Fatima Dorigan Costa e contou com a presença dos seguintes vereadores: Idalino José da Rocha, Ismael Carvalho de Oliveira, Marizete de Fatima Dorigan Costa, Moacir Vasconcelos, Nilo Lopes de Santana, Renato Alves Leandro e Rosana Cristina Cocharro Preto. Convidados, participaram também, a Presidente Membros e o Jurídico do IPREM os servidores desse Legislativo e o Assessor Jurídico o Dr. Paulo César Barbato, o Senhor Adilson Bicas Ferreira Contador do Legislativo Municipal, representante do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Santa Salete, o Senhor Aristóteles IPREM Declarando iniciada a audiência, a Senhora Presidente cumprimentou a todos e explicou as razões que levaram a Câmara Municipal a realizar essa Audiência. Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Aristóteles..... – DO IPREM, e o mesmo fez suas explicações sobre o Projeto de Lei Complementar de nº. 02/2022, e em seguida passou a palavra a quem interessar a fazer uso, houve discussão, e ficou do Executivo Municipal enviar outro projeto de lei complementar de nº. 002/2022 com suas alterações. Finalizando, a Senhora Presidente, Vereadora Marizete de Fatima Dorigan Costa, nada mais havendo a relatar, para constar, foi lavrada a presente ata que será assinada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. Santa Salete – SP, 13 de Outubro de 2022.


MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA
Presidente


LINDA MEIRI BATISTA DE SOUZA
Agente Administrativo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

CONVOCAÇÃO

Através do presente CONVOCO aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, desta Casa de Leis, **Convocação de Audiência Pública**. Para **discussão do** Projeto de Lei Complementar de nº. 002/2022, que “**Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Santa Salete/SP, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, Autoriza a adesão ao Plano de Benefícios de Entidade de Previdência Complementar Fechada e dá outras providências**”.

Tenho a honra de Convocar para participar dessa “Audiência Pública, que será realizada no dia 13 de Outubro de 2022, às 19h00minhoras, a realizar-se-na no Plenário “Sebastião Prudente de Moraes”.

Câmara Municipal de Santa Salete,
SP, 10 de Outubro (10) de 2022.



MARIZETE DE FÁTIMA DORIGAN COSTA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

Lista de Presença na Audiência Pública de 13 de Outubro (10) de 2022 - com o objetivo de discussão e avaliação ao Projeto de Lei Complementar de nº. 02/2022 – que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Santa Salete/SP, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, Autoriza a adesão a Plano de Benefícios de Entidade de Previdência Complementar Fechada e dá outras providências”.

NOME

ASSINATURA

1 Renato Alves Leandro	Renato Alves Leandro
2 Vinicius Jascanelo	Vinicius Jascanelo
3 Maurício de S. Costa	Maurício de S. Costa
4 Nilo Lopes de Andrade	Nilo Lopes de Andrade
5 Emílio Cavalho Gomes	Emílio Cavalho Gomes
6 Maxiana Cristina Pacheco Brito	Maxiana Cristina Pacheco Brito
7 Marcelo do Prado Bunes	Marcelo do Prado Bunes
8 Idalina Jose Rocha	Idalina Jose Rocha
9 João Paulo Rodrigues	João Paulo Rodrigues
10 Genes R de Matos	Genes R de Matos
11 Judilson Bias Ferreira	Judilson Bias Ferreira
12 Franciele Fernanda dos Santos	Franciele F. dos Santos
13 Paulo César Bartalota	Paulo C. Bartalota
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PRESIDENTE E DEPARTAMENTO JURÍDICO DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP.

Ofício Especial - Convocação Audiência Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, neste ato, por sua Presidente, Senhora, MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA, vem à presença de Vossa Senhoria e o Departamento JURÍDICO desta Instituição, informa e solicitar o quanto segue:

Para discussão e avaliação do Projeto de Lei Complementar de nº. 002/2022, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Santa Salete/SP, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, Autoriza a adesão ao Plano de Benefícios de Entidade de Previdência Complementar Fechada e dá outras providências".

Tenho a honra de Convocar para participar dessa "Audiência Pública, que será realizada no dia 13 de Outubro (10) de 2022, às 19h00min horas, a realizar-se-no Plenário "Sebastião Prudente de Moraes".

Independente disso fica Vossa Senhoria COVOCADO (A) para juntamente com o Jurídico dessa Instituição do IPREM se façam presente na "AUDIÊNCIA PÚBLICA".

Plenário "Sebastião Prudente de Moraes"

Câmara Municipal de Santa Salete/SP, 10 de Outubro (10)

de 2022.


MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA
PRESIDENTE